



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 130/22

**DISPÕE SOBRE RECURSO
ADMINISTRATIVO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
8154/2021.**

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Determinar a instauração de Recurso Administrativo ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 8154/2021, instaurado em face do servidor público municipal **MESSIAS ASSUNÇÃO**, mediante a Portaria nº 314/21.

2. A Comissão Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos, para concluir os trabalhos do processo de recurso, prorrogáveis automaticamente por igual período, uma única vez, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria